



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

## DECRETO Nº. 932/2022

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios do Paraná nº. 2550  
Página 399/400 em 29/06/2022  
Daiane Azevedo  
Funcionário

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.  
10.001.00.000.0000.0.000.  
10.001.10.122.0009.2.233.

603 - 3.3.90.47.00.00  
10.001.10.243.0012.6.007.

612 - 3.3.90.32.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 800,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 39.500,00

**Total Suplementação: 40.300,00**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Redução

10.000.00.000.0000.0.000.  
10.001.00.000.0000.0.000.  
10.001.10.122.0009.2.233.

595 - 3.3.90.36.00.00  
10.001.10.302.0017.1.223.

716 - 4.4.90.52.00.00  
10.001.10.302.0017.2.226.

736 - 3.3.90.33.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 800,00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 37.500,00

01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.000,00

**Total Redução: 40.300,00**

Elaborado por:  Anselmo de Azevedo

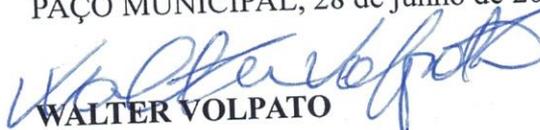


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**  
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230  
Fone: (44) 3264-8600 - [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)  
SARANDI - PARANÁ

(Continuação Decreto nº. 932/2022)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de junho de 2022.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DECRETO Nº. 932/2022**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

| Suplementação               |       |  |           |
|-----------------------------|-------|--|-----------|
| 10.000.00.000.0000.0.000.   |       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  |           |
| 10.001.00.000.0000.0.000.   |       | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |           |
| 10.001.10.122.0009.2.233.   |       | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                   |           |
| 603 - 3.3.90.47.00.00       | 01000 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                                       | 800,00    |
| 10.001.10.243.0012.6.007.   |       | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 39.500,00 |
| 612 - 3.3.90.32.00.00       | 01000 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                          | 40.300,00 |
| <b>Total Suplementação:</b> |       |  |           |

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

| Redução                   |       |   |           |
|---------------------------|-------|---|-----------|
| 10.000.00.000.0000.0.000. |       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   |           |
| 10.001.00.000.0000.0.000. |       | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  |           |
| 10.001.10.122.0009.2.233. |       | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                      |           |
| 595 - 3.3.90.36.00.00     | 01000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                    | 800,00    |
| 10.001.10.302.0017.1.223. |       | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 37.500,00 |
| 716 - 4.4.90.52.00.00     | 01000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |           |
| 10.001.10.302.0017.2.226. |       | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA                | 2.000,00  |
| 736 - 3.3.90.33.00.00     | 01000 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  | 40.300,00 |
| <b>Total Redução:</b>     |       |   |           |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de junho de 2022.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daiane Anselmo de Azevedo  
Código Identificador:355662E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/06/2022. Edição 2550. Páginas 399 e 400.  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>